

## Desembargador federal Pedro Braga Filho foi empossado ontem no TRF1



Foto: ASCOM-TRF1

Na cerimônia, após a execução do Hino Nacional, o presidente do TRF1, desembargador federal José Amílcar Machado, deu posse ao novo Desembargador Federal, que se comprometeu a desempenhar, leal e honradamente, as funções do cargo, assinando, em seguida, o termo de posse. Já empossado, o desembargador federal recebeu das mãos do presidente do TRF1 o Colar do Mérito Judiciário Ministro Nelson Hungria, honraria conferida aos membros efetivos da Corte Regional.

Na tarde de ontem, 7 de novembro, aconteceu a solenidade de posse do juiz federal Pedro Braga Filho no cargo de desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. A cerimônia contou com a presença de diversas autoridades nacionais e ocorreu na sala Orlando Gomes, do edifício-sede I do Tribunal, em Brasília/DF, com transmissão, ao vivo, pelo canal do TRF1 no YouTube.

O magistrado Pedro Braga Filho, até então juiz federal titular da 19ª Vara Federal, despediu-se oficialmente da Seção Judiciária da Bahia, em 27/10, em visita realizada ao diretor do Foro, juiz federal Durval Carneiro Neto. O desembargador federal foi promovido pelo critério de antiguidade, na vaga aberta com a remoção da desembargadora federal Mônica Sifuentes para o TRF6. O decreto de nomeação foi assinado pelo presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, e publicado no Diário Oficial da União no dia 19 de outubro.

O desembargador federal Pedro Braga Filho integrará a 2ª Turma da 1ª Seção do TRF1, unidade jurisdicional responsável pelo julgamento de causas relacionadas a servidores públicos e a matérias previdenciárias. Entrevistado pela Assessoria de Comunicação Social (Ascom-TRF1), o magistrado declarou: *"meu objetivo é agilizar os julgamentos, e nessa área previdenciária, onde vou atuar, é essencialmente importante para o povo mais carente, para o cidadão hipossuficiente que precisa receber os benefícios para sua própria sobrevivência."*

A Diretoria do Foro reitera as felicitações ao novo integrante da Corte, desembargador federal Pedro Braga, agradecendo, em nome da Seção Judiciária da Bahia, pelos relevantes serviços prestados na primeira instância, tecendo votos de que siga com a mesma competência e dedicação no ofício judicante de segundo grau.

## Abertas inscrições para seminário sobre equidade de gênero no Judiciário

Mulheres na Justiça

novos rumos da  
Resolução CNJ n. 255



Até quarta-feira, 9/11, estão abertas as inscrições para o seminário "Mulheres na Justiça: Novos Rumos para a Resolução CNJ nº 255, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O evento acontece nos dias 17 e 18 de novembro e será realizado no formato híbrido, presencialmente no plenário do CNJ, em Brasília-DF, com transmissão, ao vivo, pelo canal do CNJ no YouTube. Na modalidade presencial, há limites de vagas.

O seminário tem por finalidade debater a ausência de equidade de gênero nos tribunais, sob a perspectiva da participação feminina, e viabilizar medidas para a alteração do quadro atual. O evento também

marca o engajamento do CNJ na campanha "21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres", movimento mundial que, no Brasil, começa no dia 20 de novembro.

A presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Rosa Weber, fará a abertura do seminário. Na abertura, a ministra estará acompanhada de outras mulheres que ocupam posição de liderança nos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, além de representações de organizações não governamentais que atuam na temática, como a Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica (ABMCJ), o Movimento Global Virada Feminina e o Grupo Mulheres do Brasil.

Magistrados, servidores, estagiários, colaboradores terceirizados, pesquisadores e estudantes poderão realizar inscrição por meio do link <http://bit.ly/3EaTMMF>. Os inscritos receberão certificado ao final do evento. Para conferir a programação completa do evento basta acessar o link <http://bit.ly/3UF7okh>.

Esta matéria está associada ao ODS 10 (Redução da Desigualdade).

## STF determina retomada do regime legal para desocupação de imóvel urbano em ações de despejo



O Supremo Tribunal Federal (STF) deferiu, parcialmente, o pedido de medida cautelar incidental para determinar a adoção de um regime de transição para a retomada da execução de decisões referentes aos despejos e desocupações de imóvel urbano, suspensas em razão da pandemia de Covid-19, de acordo com os critérios previstos na Lei nº 14.216/2021. A decisão da Quarta Turma Tutela Provisória Incidental foi tomada na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 828 e encaminhada à Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), por meio do Ofício Circular nº 9/2022, assinado pelo relator e ministro do STF, Luís Roberto Barroso.

A decisão determina que os Tribunais de Justiça e os TRFs instalem, imediatamente, comissões de conflitos fundiários que possam servir de apoio operacional aos juízes e elaborem a estratégia de retomada da execução de decisões suspensas pela presente ação, de maneira gradual e escalonada. Foi determinado também a realização de inspeções judiciais e de audiências de mediação pelas comissões de conflitos fundiários, como etapa prévia e necessária às ordens de desocupação coletiva, inclusive em relação àqueles cujos mandados já tenham sido expedidos.

O documento estabelece ainda que, as medidas administrativas que possam resultar em remoções coletivas de pessoas vulneráveis sejam realizadas mediante a ciência prévia e oitiva dos representantes das comunidades afetadas; que sejam antecedidas de prazo mínimo razoável para a desocupação pela população envolvida; que garantam o encaminhamento das pessoas em situação de vulnerabilidade social para abrigos públicos (ou local com condições dignas) ou adotem outra medida eficaz para resguardar o direito à moradia, sendo vedado, em qualquer caso, a separação de membros de uma mesma família.

Na ADPF, o ministro determinou a intimação da União, do Distrito Federal e dos Estados, assim como da Presidência dos Tribunais de Justiça e TRFs para ciência e imediato cumprimento da decisão. Ele também intimou, para ciência, o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional de Direitos Humanos.

Essa matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).



## Margem da Palavra

### Mensagem em homenagem ao Dia do Servidor

Como servidor há 40 anos, servindo (e bem), tive o maior prazer de servir e compartilhar durante 15 anos da minha vida, com um grande jurista, professor, mestre, pessoa humana chamada Pompeu de Souza Brasil e um grande colega que me ensinou muito: meu mestre Sérgio Lasserre, um amigo, um irmão.



Nessa longa jornada pude realizar cursos com os colegas que me agregaram bons aprendizados. Durante essa trajetória na Seção Judiciária da Bahia também fiz grandes amigos que foram muito importantes na minha vida como Rosana, Conceição, Sueli e muitos outros colegas e colaboradores que deixam saudades.

Obrigada! Fé, felicidades e saúde a todos!

Por Roberval de Araújo Leão, servidor lotado na 3ª Vara/SJBA.

A JFBA também está no Instagram.

Conheça nossa página, fique por dentro das

notícias

e siga-nos:

@jfba.official



### Aniversariantes

**Hoje:** Elisabeth Teixeira Paes de Carvalho (Itabuna), Daniela Sousa da Silva Matos (5ª Vara), Manuella Almeida Souto de Moraes Galindo (Bom Jesus da Lapa), Brisa Saionara Motta Matos (Jequié). **Amanhã:** Paula Moraes Sperandio (Juíza Federal Substituta de Irecê), Daniel Vitor Santos Souza (Turma Recursal), Joanny Tayline Ferreira Andrade (Feira de Santana), João Pedro Lacerda de Souza (Vitória da Conquista).

Parabéns!

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 - CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.